



INFORMAÇÃO Nº 201/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025

REFERÊNCIA: Processo SCC  
00001984/2025 - Indicação nº 0005/2025,  
de autoria do Deputado Emerson Stein.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação do Deputado Emerson Stein, apensada ao processo SCC 00001984/2025, que sugere a implantação de um Curso Técnico em Turismo na EEB Tiradentes, Município de Porto Belo, informamos que esse curso não está previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), documento elaborado pelo Ministério da Educação que regulamenta, em âmbito nacional, a oferta de cursos técnicos de nível médio profissional, conforme a legislação vigente.

Esclarecemos, por sua vez, que o CNCT apresenta o eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, o qual contempla a oferta dos seguintes cursos: Técnico em Agenciamento de Viagem, Técnico em Eventos, Técnico em Gastronomia, Técnico em Guia de Turismo, Técnico em Hospedagem, Técnico em Lazer e Técnico em Serviços de Restaurante e Bar.

Salientamos que, para a implementação de um curso técnico profissionalizante em uma unidade escolar da rede estadual de ensino, é necessário que o curso esteja em conformidade com a legislação vigente e tenha a aprovação do Conselho Estadual de Educação. Alguns fatores essenciais a serem considerados incluem:

- **Necessidades e objetivos da comunidade:** o curso deve atender às demandas e expectativas da comunidade escolar, bem como às necessidades da indústria e do mercado de trabalho local.
- **Profissionais qualificados:** é imprescindível verificar a disponibilidade na região de professores com capacitação adequada que possam ser contratados.
- **Infraestrutura e recursos:** os espaços físicos devem ser adequados e devidamente equipados para proporcionar um ambiente de aprendizagem adequado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Dessa forma, quando uma comunidade escolar manifesta interesse na implantação de um novo curso técnico, a escola, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Educação (CRE), realiza uma análise considerando diversos fatores, como a compatibilidade com a realidade local e a capacidade da instituição de ofertar o curso profissionalizante. Somente após essa avaliação, caso os requisitos sejam atendidos, a escola e a CRE formalizam sua intenção junto à Secretaria Estadual de Educação (SED), que examina a solicitação e, se pertinente, encaminha o processo de autorização para a abertura do curso ao Conselho Estadual de Educação, que delibera sobre a viabilidade da proposta.

Cumprе ressaltar que a EEB Tiradentes atualmente oferta o curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica (EMIEP) em Administração e possui autorização do Conselho Estadual de Educação para ofertar os seguintes cursos de EMIEP: Informática, Informática para Internet, Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Qualidade, Contabilidade, Comércio Exterior, Logística, Marketing e Transações Imobiliárias.

Além disso, informamos que, caso seja de interesse da comunidade escolar, a EEB Tiradentes também poderá seguir os trâmites necessários para solicitar a abertura do curso de EMIEP em Hospedagem para o ano letivo de 2026.

Solicitamos, respeitosamente, que o Senhor Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, encaminhe expediente à Sra. Nathalia da Silva Zimermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI), com a manifestação da Gerência de Ensino Médio e Profissional desta Diretoria de Ensino.

À sua consideração,

**Kênia Andresa Scarduelli**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Jocete Isaltina da Silveira dos Santos**  
Gerente de Ensino Médio e Profissional  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IPGJ8997**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.829-XX) em 26/02/2025 às 13:51:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 16:33:18 e válido até 08/05/2119 - 16:33:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 27/02/2025 às 17:28:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTg0XzE5ODRfMjAyNV9JUEdKODk5Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001984/2025** e o código **IPGJ8997** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0422/2025

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Referência: Processo SCC 1984/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0081/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0005/2025, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio da qual sugere a implantação de um Curso Técnico em Turismo na EEB Tiradentes, do Município de Porto Belo, encaminhamos a Informação nº 201/2025/SED/DIEN, com a manifestação da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W2R9G68N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 05/03/2025 às 16:48:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTg0XzE5ODRfMjAyNV9XMII5RzY4Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001984/2025** e o código **W2R9G68N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0295/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0005/2025, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminhado o Ofício/Gabs nº 0422/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de um Curso Técnico em Turismo na EEB Tiradentes, Município de Porto Belo.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2B3M04NR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 06/03/2025 às 16:39:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAxOTg0XzE5ODRfMjAyNV8yQjNNMDROUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00001984/2025** e o código **2B3M04NR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.